



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO
DE LEGISLAÇÃO

EDITAL N° 087/2024

Convoca candidatos do Edital n° 084/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências – Edital n° 078/2024.

Jesse Trindade dos Santos, Prefeito Municipal de Alegrete em exercício, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

I – Convoca o s candidatos classificados no Edital n° 084/2024, referente ao Edital n° 078/2024, conforme relatório de classificação abaixo:

Professor I – Educação Infantil e/ou Anos Iniciais – Zona Urbana

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Leandro Escobar Lopes
2º	Cláudia Valéria Lucho Severo
3º	Lilá Fagundes Lopes
4º	Ivana Matilde Ceolin
5º	Patrícia Aid Garcia
6º	Jociele Lima Vielmo Ferreira
7º	Carmen Aline de Campos Rubim
8º	Daiane Costa Carvalho
9º	Izabel Cristina Botelho dos Santos

Professor II Ciências, Zona Urbana e/ou Rural

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Vagner Darlane Fortes Rosado

II- Conforme itens 10, 10.1 e 10.2 do Edital de Processo Seletivo n° 078/2024, a contratação do aprovado no processo seletivo dar-se-á após a homologação do certame, obedecida à ordem de classificação mediante edital de convocação, os candidatos convocados terão o PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, para:

- a) Retirar a lista de documentos e exames no Setor de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração.
- b) Apresentar os mesmos, no formato original, perante o Setor de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, para efetivação da contratação.

III– Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 29 de outubro de 2024.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete, em exercício
Registre-se e publique-se:

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, n° 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com